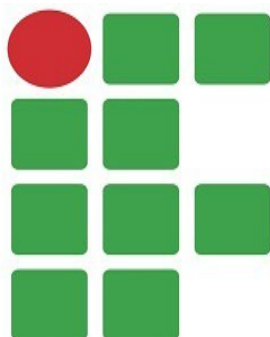




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2023 – Publicação em: 24 de abril de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2023 – Publicação em: 24 de abril de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2023 – Publicação em: 24 de abril de 2023

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2023 – Publicação em: 24 de abril de 2023

Nº do Protocolo: 23041.014633/2023-19

PORTARIA NORMATIVA Nº 39 / 2023 - REIT (11.01)

Maceió-AL, 24 de abril de 2023.

Revoga a Portaria nº 1436/GR de 2017 e a Portaria Normativa nº 26 / 2022 - REIT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias:

I - Portaria nº 1436/GR de 2017; e

II - Portaria Normativa nº 26 / 2022 - REIT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de abril de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

PORTARIA Nº 1344/IFAL, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.014495/2023-78,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 610/IFAL, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 15/2023, de 23 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23041.005233/2023-12, ante as razões apresentadas no Memorando Eletrônico nº 10/2023 - CPAD-005233, de 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Henrique Neves Sales
Corregedor